

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA



PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Cuidados, orientações e fundamentos legais para embasar as ações das redes de ensino

1ª sessão de Aperfeiçoamento Coletivo do PVE

19/03/2020

Carlos Eduardo Sanches

Atenção gestores da educação!

- A gravidade da situação determina tranquilidade para a tomada de decisões
- Todas as ações devem:
 - ❑ garantir a vida e a segurança dos estudantes, professores e servidores da educação
 - ❑ respeitar as orientações das secretarias de saúde e autoridades sanitárias
 - ❑ evitar pânico e, também, a disseminação de *fake news*

A pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que os sintomas mais comuns do novo coronavírus (Sars-Cov-2), responsável pela doença Covid-19, são: febre, tosse e dificuldade de respirar.

Alguns pacientes podem ter dores pelo corpo, congestão nasal, coriza, dor de garganta ou diarreia.

Esses sintomas, geralmente, são leves e evoluem gradualmente.

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

O QUE FAZER?

1ª situação – ONDE AS AULAS AINDA NÃO FORAM SUSPENSAS

2ª situação – ONDE AS AULAS JÁ ESTÃO SUSPENSAS

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

ONDE AS AULAS AINDA NÃO FORAM SUSPENSAS

- 1 - Permanente contato com prefeito, secretaria de saúde e representantes da Vigilância Sanitária
- 2 - Acompanhamento da situação nos municípios vizinhos, na região e no estado
- 3 - Monitoramento da situação em cada unidade escolar (estudantes, professores e servidores) e comunicar às autoridades de saúde e vigilância qualquer caso suspeito
- 4 - Orientação às equipes das escolas

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

ONDE AS AULAS AINDA NÃO FORAM SUSPENSAS

5 - Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (lavar as mãos com frequência, evitar o compartilhamento de copos e outros recipientes de líquidos e alimentos)

6 - Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas)

7 - Providenciar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

ONDE AS AULAS AINDA NÃO FORAM SUSPENSAS

IMPORTANTE – em breve haverá a necessidade de suspensão das aulas

- Prepare a rede municipal para este momento
- Adote as providências antecipadamente para evitar pânico e transtornos
- Definir pela suspensão das aulas ou antecipação das férias

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

EM TODAS AS SITUAÇÕES

- 1 - Analisar documentos do MEC e dos Conselho de Educação (Nacional, Estadual ou Municipal)
- 2 - Acompanhar ações e orientações das autoridades de saúde e sanitárias
- 3 - Definir com prefeito, procurador jurídico, secretários de saúde e de outras áreas as medidas a serem adotadas com profissionais e servidores da educação nas escolas e nas Secretaria

EM TODAS AS SITUAÇÕES

4 - Levantar a situação dos estoques de gêneros alimentícios nas escolas e armazenados pela Secretaria de Educação. Definir com prefeito e procurador jurídico medidas a serem adotadas em relação aos estoques de gêneros alimentícios

- Se a decisão for pela distribuição, providenciar o cumprimento dos princípios da administração pública:
 - ✓ 1º - legalidade - fazer um decreto
 - ✓ 2º - impessoalidade – razões, critérios e forma de distribuição
 - ✓ 3º - publicidade – publicação e ampla divulgação

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

EM TODAS AS SITUAÇÕES

5 - levantar e monitorar a situação de entrega de produtos já adquiridos pela Secretaria de Educação

- Verificar com fornecedores as previsões de entrega ou adiamento
- Definir situações e providenciar formalização do que for acordado (com a participação da procuradoria / assessoria jurídica da prefeitura)

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

EM TODAS AS SITUAÇÕES

6 - Acompanhar a execução dos serviços contratados pela Secretaria de Educação (transporte, obras, etc)

- Verificar com contratados a necessidade de suspensão dos serviços
- Definir situações e providenciar formalização do que for acordado (com a participação da procuradoria / assessoria jurídica da prefeitura)

Recomendação do Conselho Nacional de Educação

1. sejam adotadas as providências necessárias e suficientes para assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetro organizativos das atividades escolares e execução de seus currículos e programas, em especial os artigos 24 (cumprimento dos 200 dias de efetivo trabalho escolar, bem como da carga horária mínima anual de 800 horas na Educação Básica) e 47 (cumprimento dos 200 dias de trabalho acadêmico efetivo na Educação Superior);

Recomendação do Conselho Nacional de Educação

2. no exercício de sua autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos, respeitando-se os parâmetros legais estabelecidos, os estabelecimentos de ensino proponham formas de reposição de dias e horas de efetivo trabalho escolar, submetendo-as à aprovação do correspondente órgão normativo e de supervisão permanente do seu sistema de ensino

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Recomendação do Conselho Nacional de Educação

3. a reorganização do calendário escolar em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino seja feita com a participação dos colegiados das instituições de ensino, notadamente, dos professores e da equipe pedagógica e administrativa do estabelecimento, bem como de alunos e seus familiares e demais setores envolvidos na organização das atividades escolares

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Recomendação do Conselho Nacional de Educação

4. seja assegurado no processo de reorganização dos calendários escolares que a reposição de aulas e atividades escolares que foram suspensas possam ser realizadas de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do art. 206 da Constituição Federal

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Recomendação do Conselho Nacional de Educação

5. (instituições de ensino superior – oferta EAD)

6. no exercício de autonomia e responsabilidade dos sistemas de ensino, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, possam os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que direta, ou indiretamente, corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios.

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Direito do estudante

- 800 horas anuais em, pelo menos, 200 dias letivos

Previsão biunívoca, isto é, uma não se sobrepõe sobre a outra

LDB

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Direito do estudante

- 800 horas anuais em, pelo menos, 200 dias letivos

Previsão biunívoca, isto é, uma não se sobrepõe sobre a outra

LDB

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Ajuda do governo federal

O FNDE vai liberar R\$ 450 milhões antecipando 2 parcelas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico. O recurso pode auxiliar as instituições na compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, por exemplo.

O dinheiro será repassado para as escolas que já atualizaram os dados cadastrais no sistema PDDEweb e não possuem pendências sobre a prestação de contas de anos anteriores (apenas 64.000 escolas até o momento).

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Ajuda do governo federal

Quando as demais unidades atualizarem os cadastros, também ficarão aptas a obter recursos — o número pode chegar a 138 mil escolas e o valor dos recursos, a R\$ 900 milhões.

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Suspensão das aulas ou antecipação das férias

Decisão é da competência do ente federado (autonomia de cada ente federado)

- Férias – verificar período aquisitivo para professores e servidores
- Suspensão – compensar pelo período trabalhado posteriormente

É necessário um ato legal da administração municipal para validar quaisquer das duas situações

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

Sugestão

Tranquilidade

Planejamento antecipado de todas as ações a serem implementadas

PARCERIA PELA
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ESTAR PRESENTE
FAZ A DIFERENÇA

[REALIZAÇÃO]

instituto
VOTORANTIM



nexa



LEGADO
DAS ÁGUAS
LEGADO VOTORANTIM



LEGADO
VERDES
LEGADO VOTORANTIM